



P R E F E I T U R A D E  
**UBERABA**  
TRABALHANDO COMO NUNCA

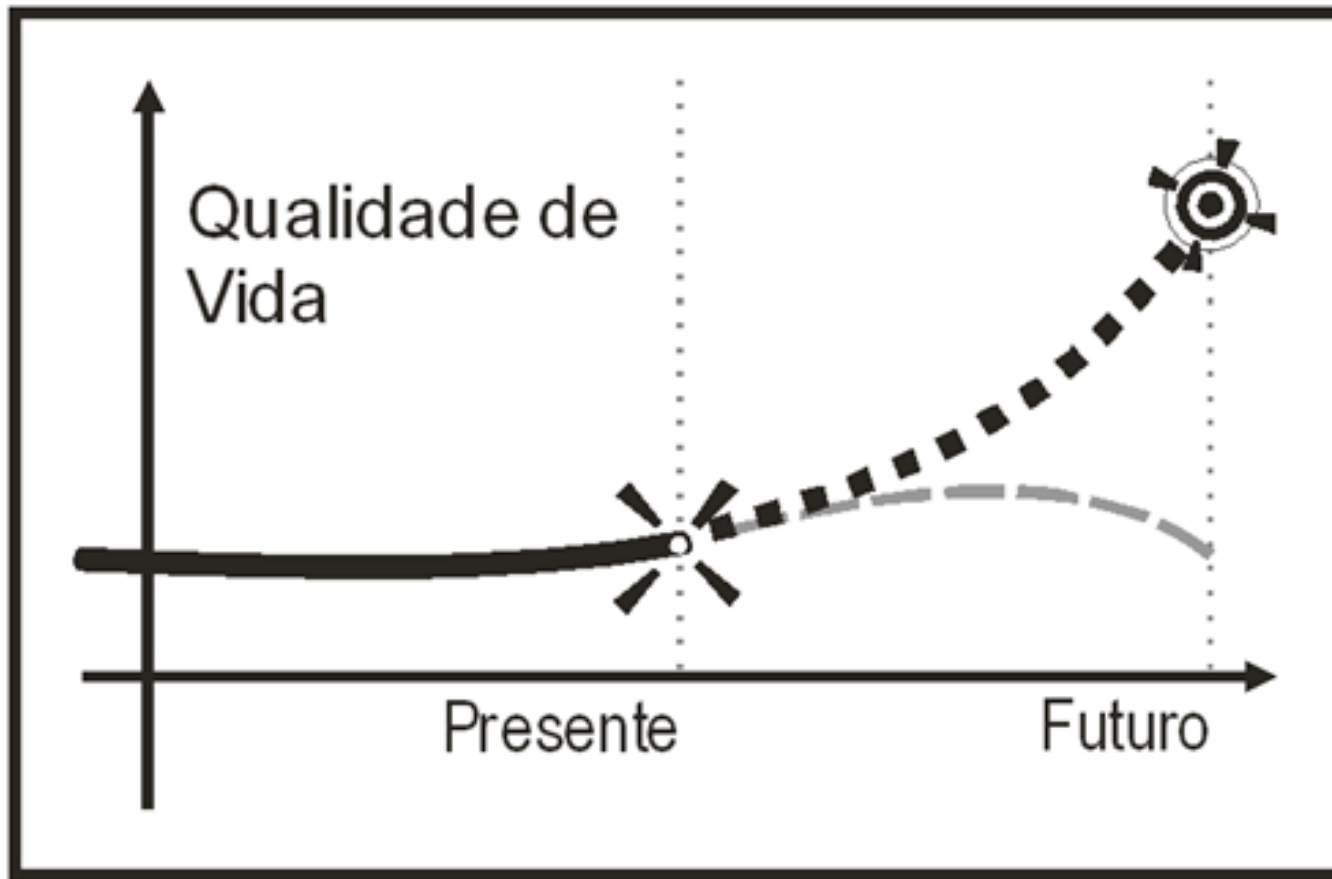
# REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE UBERABA - 2017

## **Para a revisão do Plano diretor deverá ser seguido os seguintes critérios:**

- 1)- Examinar detidamente a legislação urbanística vigente;
- 2)- Criação de grupos de trabalhos/comissões por eixo;
- 3)- Diagnóstico Técnico;
- 4)- Diagnóstico Comunitário (Fóruns/Audiências);
- 5)- Formulação das prioridades e propostas;
- 6)- Elaborar a minuta do projeto de Lei;
- 7)- Discussões do projeto de lei.

## O QUE É O PLANO DIRETOR?

Plano diretor é um documento que sintetiza e torna explícitos os objetivos consensualizados para o Município e estabelece princípios, diretrizes e normas a serem utilizadas como base para que as decisões dos atores envolvidos no processo de desenvolvimento urbano convirjam, tanto quanto possível, na direção desses objetivos. (SABOYA, 2007, p. 39)



# PLANO DIRETOR DE UBERABA

**O Plano diretor de Uberaba é composto, basicamente, pelas seguintes leis:**

- 359/06 (Lei do Plano diretor);
- 374/07 (Lei do Perímetro Urbano);
- 375/07 (Lei do Parcelamento do Solo);
- 376/07 (Lei de uso e ocupação do solo).

# PLANO DIRETOR DE UBERABA

**Art. 2º** - O Plano Diretor do Município de Uberaba se fundamenta nos seguintes princípios:

**I** – prevalência do interesse coletivo sobre o individual;

**II** – proteção ao meio ambiente, segundo os princípios da política ambiental e da função socioambiental da propriedade;

**III** - inclusão social, mediante ampliação da oferta de terra urbana, direito universal a moradia digna, infraestrutura urbana, serviços e equipamentos públicos, trabalho e lazer para população de Uberaba, segundo os princípios da política urbana e da função social da propriedade;

**IV** – desenvolvimento econômico, segundo os princípios da sustentabilidade ambiental e de acordo com os interesses do desenvolvimento social;

**V** – gestão integrada e compartilhada do desenvolvimento de Uberaba, orientada pelas atividades de planejamento urbano.

**VI** – participação dos cidadãos nos processos de decisão, planejamento e gestão;

**VII** – desenvolvimento cultural mediante ações que incentivem e implementem a Cultura em todas as áreas da cidade.

**VIII** – assegurar o direito de todos os cidadãos ao acesso e desfrute do espaço urbano;

**IX** – garantir a participação da comunidade e da sociedade civil organizada na sua implantação e gestão;

**X** - viabilizar a participação do setor privado na sua realização, enquanto agente da construção, do espaço urbano, formando, para isso, parcerias com o Poder Público;

**XI** - respeitar e defender as especificidades locais, através da identificação das referências urbanas, da valorização dos espaços públicos, da preservação da memória cultural da cidade e da proteção do meio ambiente, com vistas à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

# PLANO DIRETOR DE UBERABA

## Art. 3º (...)

**Parágrafo único** - Em consonância com os objetivos gerais do Plano Diretor, foram definidas as seguintes estratégias de desenvolvimento em Uberaba, no processo participativo de elaboração desta Lei:

- I – Promoção do Desenvolvimento Econômico Sustentável;
- II – Inclusão Social e Cidadania;
- III – Política Ambiental;
- IV - Saneamento Básico;
- V – Mobilidade Urbana e Integração do Território do Município;
- VI – Habitação e Construção da Cidade;
- VII – Desenvolvimento Urbano e Qualificação Ambiental;
- VIII – Planejamento e Gestão Democrática;
- IIIX – outros.

# ONDE ENCONTRAR AS LEIS DO PLANO DIRETOR?

www.uberaba.mg.gov.br/portal/principal

Webmail Portal da Transparência

Busca

**PREFEITURA DE UBERABA**  
TRABALHANDO COMO NUNCA

**PREFEITURA** órgãos e secretarias  
**CIDADÃOS** serviços municipais  
**EMPRESAS** negócios na cidade  
**SERVIDORES** espaço do servidor  
**VISITANTES** informações turísticas  
**TRANSPORTE** coletivo  
**PPP** parceria público-privada  
**TRANSPARÊNCIA**

Prefeitura



Foto: Neto Talmeli

### Ginastas de Uberaba estão entre as melhores do mundo

O 4º lugar no Panamericano de Ginástica Acrobática mostra a importância do esporte como ferramenta pedagógica. A rotina das ginastas Julia Martins, (Escola Municipal Uberaba), Ana Karoline Almeida (Escola Municipal Arthur de Melo) e Marina Beatriz Alves (Escola Estadual Irmão Afonso), que treinavam no contraturno das aulas no Cemea Boa Vista, valeu a



Imagem: Ilustrativa

### População poderá utilizar plataforma online para fazer sugestões no Plano Diretor

Prefeitura Municipal de Uberaba, por meio da Secretaria de Planejamento e Gestão Urbana (Seplan) e Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba (CODIUB) realizam audiência pública para apresentar os planos de trabalho para revisão do Plano Diretor de Uberaba e sistema online para sugestões nesta terça-feira (17). A audiência será no anfiteatro do

Links

- ATENÇÃO SERVIDORES  
Inscrições abertas para candidatos aos cargos de Conselheiro Administrativo e Fiscal do IPSEV  
IPSEV
- SIMPLES NACIONAL
- ITBI ONLINE
- VENDEDOR AMBULANTE  
Conheça a nova Lei de uso e exploração de áreas públicas
- CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUÍNTES
- Unimed Uberaba  
INFORMAÇÕES

www.uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,314



# ONDE ENCONTRAR AS LEIS DO PLANO DIRETOR?

Prefeitura Municipal de Uberaba

 **PREFEITURA** órgãos e secretarias  **CIDADÃOS** serviços municipais  **EMPRESAS** negócios na cidade  **SERVIDORES** espaço do servidor  **VISITANTES** informações turísticas  **TRANSPORTE** coletivo  **PPP**  **PARCERIA** público-privada  **TRANSPARÊNCIA**

## PREFEITURA

Secretarias  
Prefeito  
Vice-Prefeito  
Fale com o Prefeito  
Símbolos Municipais  
Legislação

## Secretarias

- Gabinete do Prefeito (CHEGAB)
- Controladoria Geral do Município (CGM)
- Procuradoria Geral do Município (PROGER)
- Secretaria Especial de Comunicação (SECOM)
- Secretaria Especial de Projetos e Parcerias (SEPPAR)
- Secretaria Municipal de Administração (SAD)
- Secretaria Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte (SEDEST)
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SEDEC)
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio (SAGRI)
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDS)
- Secretaria Municipal de Educação (SEMED)
- Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN)
- Secretaria Municipal de Governo (SEGOV)
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMAM)
- **Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Urbana (SEPLAN)**
- Secretaria Municipal da Saúde (SMS)
- Secretaria de Serviços Urbanos (SESURB)
- Secretaria de Obras (SEOB)

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- Fundação Municipal de Esporte e Lazer (FUNEL)
- Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON)
- Fundação de Ensino Técnico Intensivo "Dr. Renê Barsan" (FETI)
- Fundação Cultura de Uberaba (FCU)
- Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba (IPSERV)
- Centro Operacional de Desenvolvimento e Saneamento de Uberaba (CODAU)

# ONDE ENCONTRAR AS LEIS DO PLANO DIRETOR?

www.uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,1036

## Secretaria de Planejamento e Gestão Urbana

PREFEITURA órgãos e secretarias | CIDADÃOS serviços municipais | EMPRESAS negócios na cidade | SERVIDORES espaço do servidor | VISITANTES informações turísticas | TRANSPORTE coletivo | PPP PARCERIA público-privada | TRANSPARÊNCIA

Você está em: Prefeitura Municipal de Uberaba > Prefeitura > Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Urbana

- SEPLAN
- Página Inicial
- Apresentação
- Objetivo Estratégico
- Atribuições
- Quem é Quem
- Organograma
- Plano Diretor**
- Serviços
- Mapa da Cidade
- Monumento Tocha 2016
- RELATÓRIO FINAL DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE
- Regularização do Aeroporto

### Notícias

**17/10/2017** - População poderá utilizar plataforma online para fazer sugestões no Plano Diretor

**17/10/2017** - Prefeitura cria Grupo de Reação a Desastres - GREDE

**17/10/2017** - Rotatória da João XXIII será retirada na quarta-feira

**14/10/2017** - Audiência pública discute revisão do Plano Diretor de Uberaba

**12/10/2017** - PMU realiza mudanças no trânsito da João XXIII

Mais notícias...

Decreto 5760, 27 de maio de 2.016: regulamenta o andamento e tramitação do Processo de Diretrizes Urbanísticas e Aprovação do Parcelamento do Solo (loteamento), Cria Comissão Técnica de Coordenação e Análise e dá outras providências.

**Secretário (Interino):**  
Nagib Facury

Telefone: (34) 3318-0414

Endereço: Av. Dom Luiz Maria de Santana, 141

Atendimento ao público: 12:00 às 18:00

CEP.: 38061-080

E-mail: seplan@uberaba.mg.gov.br

**MOBILIDADE URBANA**

**Voltar**

  
PREFEITURA DE UBERABA  
TRABALHANDO COMO NUNCA

Fique por dentro dos nossos canais sociais:

f www.facebook.com/PrefUberaba | t www.twitter.com/PrefUberaba | i www.instagram.com/PrefUberaba | (34) 99789 - 6000

www.uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,27036

# ONDE ENCONTRAR AS LEIS DO PLANO DIRETOR?

www.uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,27036

## Plano Diretor



Você está em: Prefeitura Municipal de Uberaba > Prefeitura > Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Urbana > Plano Diretor

Lei do Plano Diretor

Lei do Perímetro Urbano

Lei do Parcelamento do Solo Urbano

Lei de Uso e Ocupação do Solo

Peirópolis

Leis Programa Minha Casa Minha Vida

Código de Edificações

Código de Posturas

Demais Legislações Aplicáveis

Estudo de Impacto de Vizinhança

Alterações Leis 2014

Lei 529/2016 Desenvolvimento do Complexo Turístico

MAPAS UBERABA 2016 - KML

▶ Formulário de sugestões para o novo Plano Diretor - Clique aqui

estabelecendo conexão segura...

# COMO PARTICIPAR DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR?

www.uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo.42258



## Plano Diretor

Sua vez de ajudar a construir a Uberaba que tanto queremos.

O Plano Diretor é o conjunto de normas legais que definem a ocupação do solo urbano. Ou seja, como queremos a nossa cidade. Sem um Plano Diretor a cidade fica frágil, sem regras, sem ordem. Mas para isso é importante ouvir todo mundo. Dê a sua contribuição. É simples e fácil e rápido. E você ainda pode direcionar para que área você deseja sugerir e ainda pode optar por se identificar ou não. Todo mundo que mora aqui quer uma cidade ordeira, que respeita o convívio das pessoas, a natureza e o meio ambiente. Participe, deixe sua sugestão! Uberaba agradece! Basta preencher abaixo:

### Identificação (Opcional)

Nome:

Endereço:

Telefone(s):

e-Mail:

Núcleo:

Sugestão:

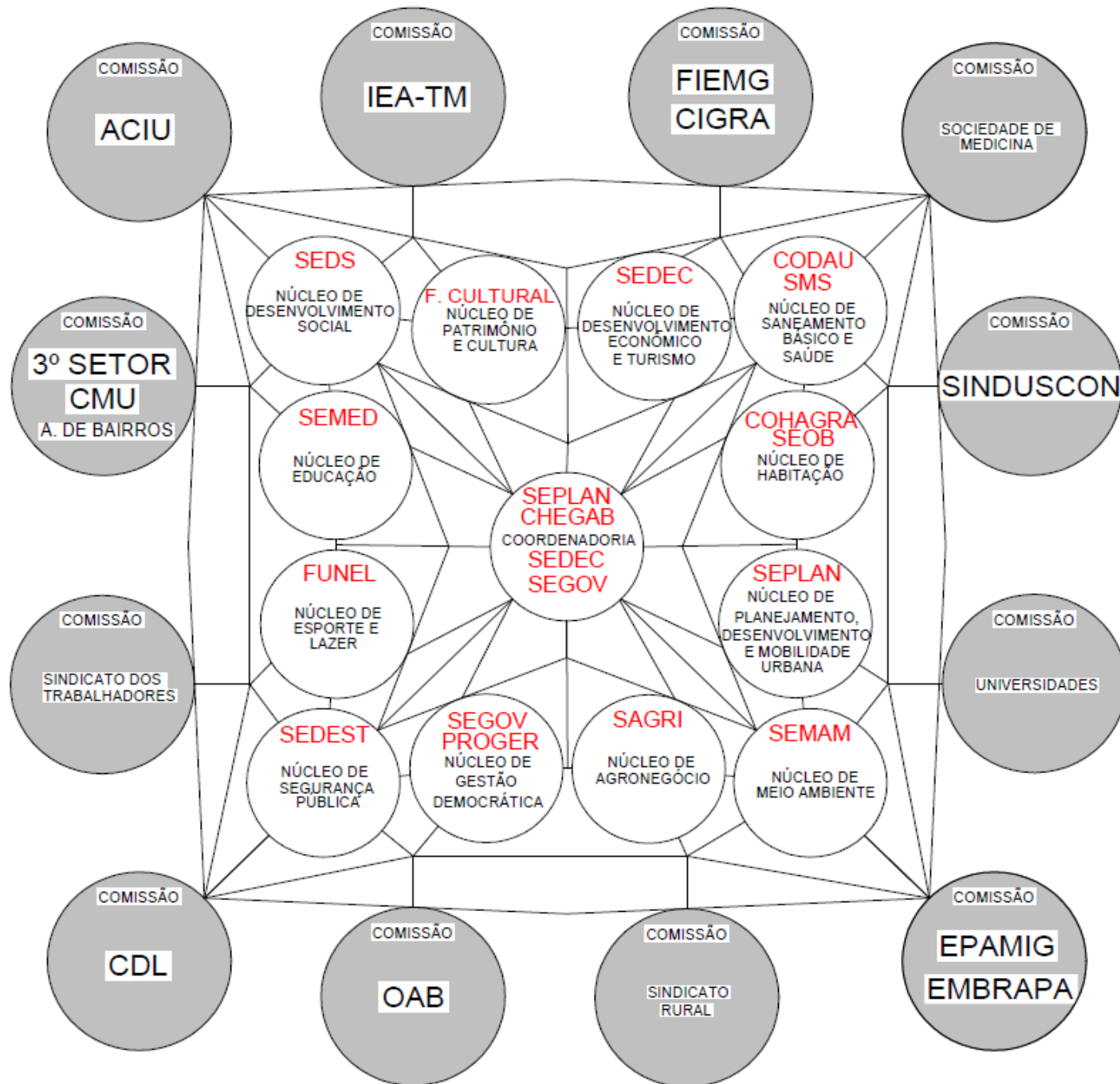


Fique por dentro dos nossos canais sociais:

[www.facebook.com/PrefUberaba](https://www.facebook.com/PrefUberaba) [www.twitter.com/PrefUberaba](https://www.twitter.com/PrefUberaba) [www.instagram.com/PrefUberaba](https://www.instagram.com/PrefUberaba) (34) 99789 - 6000

Prefeitura Municipal de Uberaba - Todos os direitos reservados.  
Av Dom Luiz Maria Santana, 141 - CEP.: 38061-080 - Uberaba - MG - Tel.: (34) 3318-2000  
Atendimento ao Público: Das 12h às 18h.

Desenvolvido por: Codinub



## CRONOGRAMA DE TRABALHO

MÊS	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
AÇÕES	PUBLICAÇÃO DA PORTARIA 04/10	ANÁLISE DAS PROPOSTAS 08/11 A 30/11	AJUSTES NA MINUTA DO PROJETO DE LEI 04/12 A 15/12
	RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS 04/10 A 04/11	FORMATAÇÃO DA MINUTA DO PROJETO DE LEI	ENVIO À CMU 18/12
	FÓRUNS E DEBATES 04/10 A 04/11	AUDIÊNCIA PÚBLICA 30/11	ACOMPANHAMENTO DA VOTAÇÃO



P R E F E I T U R A D E  
**UBERABA**  
TRABALHANDO COMO NUNCA